REQUERIMENTO Nº 33/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta casa de leis:

Se a prefeitura tem conhecimento do descarte de entulhos realizado na proximidade do Ginásio de Esportes Luiz Gonzaga Coli Beghini e da Piscina Pública.

- Se a prefeitura realizou o descarte de entulho no local
- Se a prefeitura autorizou o descarte de entulho no local
- Se a prefeitura tomou alguma medida a fim de coibir o descarte de entulho no local

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cabe destacar, que o descarte irregular desses materiais, pode aumentar o risco e a proliferação de parasitas como mosquitos, cobras, escorpiões entre outros animais peçonhento que podem gerar diversos transtornos para saúde e segurança de nossos munícipes.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2020.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1ºSecretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 306/2020
Data: 09/07/2020 - Horário: 17:48
Legislativo